



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 12 de maio de 2022, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 14 de abril de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de abril de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 28 de abril de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO FUTEBOLISTA RAFAEL RODRIGUES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo futebolista Rafael Rodrigues, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 05 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – VEREADORA DO PELOURO – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA – DESLOCADOS DA UCRÂNIA – PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aceitar a cedência do prédio sito na Rua Padre Acúrcio, n.º 187, 2.º andar em Oliveira do Bairro, pelo prazo de um ano, renovável por igual período em caso de necessidade, melhor identificado na Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 6 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, através da celebração de um contrato de Comodato;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato anexo àquela Informação/Proposta;

3.º - Que o Município assuma durante o prazo de vigência do referido contrato de comodato, as despesas relacionadas com o funcionamento do espaço (água, luz e gás) com a estimativas de custo de cerca de 200,00€/mês (duzentos euros) até 2.400,00€/ano (dois mil e quatrocentos euros) a pagar mediante a apresentação das respetivas faturas.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – VEREADORA DO PELOURO – ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO, A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO DE UM LAVA-LOUÇA PARA EQUIPAR ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE PESSOAS DESLOCADAS DA UCRÂNIA – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, a benefício de inventário, de um lava-louça Duralight 1180x510mm 2c+esc br, conforme a Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro datada de 05 de maio de 2022, cujo valor contabilístico é de 129,90€ (cento e vinte e nove euros e noventa cêntimos), nos termos e condições referidas naquela proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 61 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 61 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 62 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GDT – GRUPO DESPORTIVO TROVISCALENSE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao GDT – Grupo Desportivo Troviscalense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o GDT – Grupo Desportivo Troviscalense.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 63 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube Desportivo de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – MAMARROSA FUTEBOL CLUBE......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Mamarrosa Futebol Clube, no âmbito da Medida



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 64 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 65 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 65 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Oiã.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 66 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CGOB – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 66 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o CGOB – Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 67 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 67 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o CAOB – Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 68 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FGVC – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao FGVC – Frei Gil Voleibol Clube no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 68 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o FGVC – Frei Gil Voleibol Clube.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 69 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Atómicos Sport Clube no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 69 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Atómicos Sport Clube.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 70 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ROTARY CLUBE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio logístico à Rotary Clube de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 70 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 5.410,50 € (cinco mil quatrocentos e dez euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 2 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 54 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 3.817,50 € (três mil oitocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 54 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 5 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUB PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO 100 ANOS”, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” ao Oliveira do Bairro Sport Club, no dia 12 de junho de 2022, para efeitos de realização do “Espetáculo 100 anos”, nos termos da Informação/Proposta n.º 44 | 2022, datada de 04 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 71 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AÇÕES A REALIZAR NO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROJETO “BRINCAR NA RUA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência de até 4 (quatro) Grades de Proteção, de Sinalização de Trânsito e divulgação, quando solicitadas no requerimento de encerramento ao trânsito de arruamentos, para efeitos da realização de ações do Projeto “Brincar na Rua”, até ao final de 2022, à responsabilidade do requerente, conforme Informação n.º 71 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de maio de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt



Oliveira do Bairro câmara municipal

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de maio de 2022

O Presidente da Câmara,